

Jaqueline Barbosa Murta

Universidade Luterana do Brasil. Universidade do Tocantins. Brasil

murta828@hotmail.com

Ana Paula Cavalcante dos Santos

Áurea Marcela de Moura Silva

Instituto Tocantinense de Pós-Graduação. Brasil

anapcantes@gmail.com

marcella19marcella@gmail.com

A INVISIBILIDADE CIGANA NO BRASIL: QUE AÇÕES PODEM SER DESENVOLVIDAS PELO PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL?

Resumo: O povo cigano possui uma realidade de invisibilidade no Brasil e em diversos outros países ao redor do mundo. Isso se deve às características da sua história, cultura e estilo de vida que destoam do “normal”, em comparação com as sociedades dominantes, como a que vivemos. Através de pesquisa bibliográfica, o presente artigo que é fruto de uma revisão bibliográfica apresentado como trabalho de finalização do curso de Serviço Social, aborda algumas das principais características da cultura cigana, sua realidade de discriminação e exclusão social, bem como apresenta reflexões acerca das possíveis ações do profissional do Serviço Social, no que tange à inclusão dessas minorias à sociedade. Os resultados apontam que o trabalho preliminar do assistente social deve se pautar no aprofundamento dos estudos sobre a etnia cigana, visando à ampliação do conhecimento acerca da sua situação no país e, posteriormente, o desenvolvimento de planos e projetos, objetivando melhorar as condições de vida dos sujeitos em questão e sua inclusão na sociedade brasileira.

Palavras-chave: Ciganos, exclusão, Serviço Social, ações.

The gipsy invisibility in Brazil: which actions can be developed by social service professionals?

Abstract: The gipsy invisible reality in Brazil and in other countries is the result of having a different history, culture and lifestyle from the proper of dominant societies. Through bibliographic research, this work discusses features of gipsy culture, presents reflections about the discrimination and exclusion of the gipsy reality, as well as possible actions of the Social Service professionals, regarding the inclusion of minorities into society. The results show that the preliminary work of the social assistant should be based on detailed research about the gipsy ethnic group, with the aim of knowing their situation in Brazil, and for the further development of plans and projects to improve their lives and promote their social inclusion.

Keywords: Gipsy, exclusion, Social Service, actions.



Introdução

As comunidades ciganas são uma das minorias mais negativamente vistas e discriminadas ao redor do mundo. Essa situação cria enormes barreiras para sua inclusão social, pois o preconceito e a discriminação são um ciclo vicioso que reforça a exclusão em diferentes níveis.

No Brasil contemporâneo ainda é muito grande o número de ciganos que vivem o processo da exclusão. De acordo com estudiosos, vários fatores colocam a etnia cigana numa posição de invisibilidade, bem como de incompreensão, não reconhecimento, discriminação e rejeição e, o conhecimento acerca da situação das pessoas ciganas em geral, dos excluídos e das que se encontra em riscos de exclusão, não é muito extenso e aprofundado. Uma primeira medida em prol da exclusão é a realização de um número maior de estudos e diagnósticos sobre a realidade dos ciganos, incluindo pesquisas sobre os obstáculos e as barreiras que a sociedade majoritária/dominante e as instituições lhes colocam.

O objetivo principal deste trabalho é trazer ao conhecimento do público a questão da realidade da invisibilidade cigana no Brasil, relatando a história, a cultura dessa população e a importância da mesma para compor o processo do país de miscigenação, que consiste na mistura de “raças”, de povos, de diferentes etnias e culturas. A partir disso, com um trabalho de pesquisa e revisão bibliográfica, intenta-se apresentar possíveis ações do profissional do Serviço Social, no que tange à inclusão dessas minorias à sociedade.

O universo cigano

O conhecimento científico sobre o grupo étnico cigano é escasso tanto no Brasil quanto em outros países, mesmo naqueles onde pesquisadores se dedicam aos estudos sobre o grupo, como é o caso de Portugal e da Espanha, por exemplo.

A ausência de dados históricos expressivos sobre os ciganos justifica-se por vários fatores: os diversos processos migratórios pelos quais o grupo passou ao longo dos séculos, quer tenha sido pela sua característica de nomadismo, quer tenha sido pelas perseguições sofridas por tais indivíduos em diversos países; o fato dos ciganos comporem uma sociedade minoritária e culturalmente distanciada; o desconhecimento e a incompreensão da sua cultura pelas sociedades



dominantes, ou ocidentalizadas, entre outros, colocando o grupo numa posição de invisibilidade e atribuindo a ele uma “identidade negativa”, o que parece reforçar a sua atitude de afastamento social (Nunes, Olímpio, 1981).

Origem: um enigma

O surgimento dos ciganos; nossa origem, tão controversa. Alguns historiadores dizem que somos originários da Índia, outros que somos descendentes de Caim ou do continente asiático, ou ainda que somos a 13ª. Tribo de Israel. Uma multiplicidade de pistas e indícios que têm levado muitos sociólogos, etnólogos, antropólogos, historiadores, ciganólogos, e até mesmo simples curiosos a chegarem a lugar nenhum.
(Stanescon, Mirian, 2007:23)

Segundo a pesquisadora portuguesa Maria Manuela Mendes, a história sobre o povo cigano é um enigma, pois o grupo apresenta-se como um “povo misterioso” que se mantém afastado das outras culturas; eles possuem uma língua e traços fenotípicos peculiares, mas tais características também se encontram presentes entre outros grupos étnicos. Por essas e outras razões, não existe uniformidade nas pesquisas que têm sido realizadas por investigadores interessados na temática (Mendes, s/d).

De acordo com a autora, alguns pesquisadores constituíram a história do povo cigano alicerçados na imaginação e em lendas, na ausência de documentos ou provas, ou seja, sem qualquer fundamento científico, o que produziu o retardo do conhecimento sobre o assunto e as consequentes distorções.

Por outro lado, ainda segundo Mendes, historiadores sem experiência fizeram dos ciganos os antepassados da humanidade inteira, uma vez que os mesmos defendiam que os sujeitos aqui estudados eram originários do imaginário “Cigania” em diferentes pontos do mundo: Mesopotâmia, Sicília, Romênia, Assíria, Indostão, Índia, Egito e até Etiópia ou Núbia. Nos seus trabalhos, tais historiadores apresentam o povo cigano como “guardadores de todos os segredos científicos”, o que parece um exagero.

Alguns autores construíram uma linha do tempo e, segundo os mesmos, a história escrita dos ciganos não deve exceder um milênio. Uma das versões correntes mais aceitas se refere ao século III como data de origem da etnia, quando

da conquista do norte da Índia, para onde teriam ocorrido migrações de grandes grupos ciganos (Nunes, 1981).

Em seu livro *O povo cigano*, Nunes apresenta datas e dados relacionados à história do grupo. Por exemplo, no século XIII o clero teria sido avisado por um patriarca de Constantinopla sobre a presença de adivinhos e encantadores de animais que lhes ensinavam “coisas diabólicas”. Para o patriarca, provavelmente, alguns daqueles grupos seriam antepassados dos ciganos, e já deveriam estar na Turquia no século XI.

Ainda, segundo Nunes, no século XIV, um frade franciscano, na sua passagem pela ilha Creta escreveu sobre pessoas que viviam em tendas ou cavernas, com o nome de *Atsinganoi*: nome dado a uma tribo de músicos e adivinhos que nunca permaneciam por mais de um mês no mesmo lugar.

Em meados do século XV, o mencionado grupo teria migrado para a Europa Ocidental, a partir do que se defende que a terra de origem cigana seria o Egito. Há muitas tribos com referências à sua origem egípcia, referências estas que têm a ver com as designações pelas quais o grupo é conhecido: “egitanos”, que se assemelha a “gitanos” em Espanhol; “egiptiens” em Holandês, “gypsies” em inglês; e outras expressões, como “gyptemaers”, “egytaï”, “eu git”, e demais.

Uma lenda contada há várias gerações dos ciganos do clã kalderash reforça a idéia de que o Egito é o seu local de origem. A citação a seguir ilustra o exposto:

Nosso povo saiu do fundo da terra, e fomos então escravizados pelos egípcios. Foram tantas as humilhações e os maus-tratos a que fomos submetidos, que na época criou-se um dialeto próprio, o ROMANÊS, para que nos comunicássemos, sem que nossos algozes compreendessem o que falávamos (Stanescon, 2007:23)

Segundo Fleury citado por Nunes (1981), conta uma lenda que houve um grupo chamado Gund Sindhu, formado por italianos, alemães e franceses, que atravessaram as fronteiras das Índias em caravanas e domesticavam cavalos, praticavam o comércio de pedras preciosas, e adquiriam numerosos animais de carga. Para o autor, as caravanas alcançaram o país da Caldeira, onde foram bem acolhidos porque eram hábeis e trabalhavam bem o bronze e o ouro, também eram peritos em saltar o fogo, fazer ioga popular e outros exercícios de saltimbancos, bem como eram especialistas em astronomia, a partir da qual é válido pensar que os ciganos



viveram primeiramente na Índia e na Caldeira.

Para Moonen (2011), a origem do termo “cigano” advém de uma construção teórica sobre percepções populares do continente europeu no século XV. Tal conceito parece primar pela generalização diante da diversidade étnica, seja pela cultura, língua, dialetos, especialização profissional e até mesmo pela origem territorial, apesar de muitos ciganos não se entenderem dessa maneira.

Em meados do século XVIII, com base na língua falada pelos ciganos, os estudiosos da linguística acabaram por concluir que tais sujeitos deveriam ser oriundos da Índia. Um estudante húngaro identificou semelhanças entre a língua falada pelos ciganos e pelos indianos (Mendes, s/d).

Fraser (1998) defende a idéia de que os ciganos vieram da Índia, baseado em estudos feitos por vários investigadores alemães, os quais foram reforçados pela declaração de Indira Ghandi durante o II Congresso da União Romani Internacional: “A Índia é a pátria mãe de todos os ciganos”.

Para Román (1997), existem sinais que indicam a origem hindu do povo cigano, como a cor morena da pele, o gosto pelo vestuário colorido e vistoso, e a crença na existência de Deus, na vida após a morte, e na reencarnação, bem como a adoração à Santa Sara Kali.

A cigana Miriam Stanescon desconsidera a hipótese que cita a Índia como local de origem do seu povo. Segundo a mesma:

...sempre ouvi histórias dos meus antepassados egípcios, lendas daquela região e por isso creio, convictamente, que o povo cigano a que pertencço veio do Egito, mesmo que esta afirmação possa ser polêmica e até ir contra todos os tratados enciclopedistas do mundo. (Stanescon, 2007:15).

Com base no exposto, conclui-se que as origens ciganas continuam a ser cientificamente indefinidas.

Os principais grupos ciganos e suas línguas

De acordo com ciganos e pesquisadores da etnia há pelo menos três grandes grupos ciganos: os *Rom*, os *Sinti* e os *Calon* (Santos, Kenneth Dias dos, 2013). Os *Rom*, ou Roma falam a língua *romani* e são divididos em diversos subgrupos, com denominações próprias, tais como: os Kalderash, os Matchuaia, os Lovara, os Curara e outros mais. Eles são



predominantes nos países balcânicos, mas a partir do século XIX migraram também para outros países europeus e para as Américas (Rodrigues, Helder, 2006).

Os *Sinti* falam a língua *sintó* e são mais encontrados na Alemanha, Itália e França, onde também são chamados de Manouch. Os *Calon* ou Kalé falam a língua caló e representam os ciganos ibéricos. Vivem principalmente em Portugal e na Espanha, onde são mais conhecidos como *Gitanos*, mas no decorrer dos tempos o grupo se espalhou também por outros países da Europa, cujos sujeitos foram deportados ou migraram inclusive para a América do Sul e para o Brasil (Moonen, Frans, 2011).

As origens da língua cigana são incertas e os estudos sobre o fenômeno costumam se apoiar em documentos feitos por autores viajantes que costumavam registrar palavras identificadas como inéditas, à medida que faziam contato com determinados grupos. A partir de tais dados verificase nos estudos contemporâneos que a língua cigana possui influência de diversos países, por onde o povo em questão passou (Rodrigues, 2006).

Cultura e estilo de vida ciganos

A cultura cigana revela-se como sendo bastante complexa, por se tratar de um grupo nômade com tradições e costumes peculiares. Tais fatores dificultam a identificação de aspectos culturais do grupo, pelo fato deste se situar um pouco externamente a outras culturas vigentes na sociedade e pela difícil interação com as mesmas (Rodrigues, 2006).

O estilo de vida cigano varia de sujeito para sujeito, de acordo com a realidade em que está inserido. O seu modo de vida se mostra como bastante diferente do dito “normal” da sociedade dominante ocidentalizada e, mesmo dentro da comunidade cigana podem existir diferentes realidades e estilos diversos de cotidiano, dependendo dos fatores relacionados às suas vivências ao longo da história, ao sedentarismo ou nomadismo, à diversidade das suas relações, dos ambientes explorados, da sua origem e dos diferentes contatos sociais estabelecidos com outros elementos (Nunes, 1981).

O povo cigano é uma comunidade carregada de tradições, que se refletem nos seus usos e costumes. Porém, dentro das diferentes comunidades existentes há aquelas que são mais



conservadoras quanto a essas tradições do que outras.

Nomadismo e habitação

De acordo com Jean Pierre Liègeois (2001), existem dois tipos de nomadismo: o “estrutural” e o “conjuntural”. O nomadismo estrutural existe para fins de organização social e econômica dos grupos; o conjuntural existe de forma contingente, de forma acidental ou forçosa, em função de um ou mais acontecimentos, como é o caso das ações anticiganistas. Ambos os tipos de deslocamento são bastante praticados pela comunidade cigana. Em paralelo, o sedentarismo vem sendo considerado e se tornado um estilo de vida para algumas famílias.

Com base nos estudos de Liègeois, 41% dos ciganos residem em casas alugadas, e 25,05% habitam em caravanas ou barracas. Tomando o Reino Unido como referência, 40.000 sujeitos ciganos são nômades e 48.000 já moram em habitações fixas. Assim sendo, fundamenta-se a noção de que embora o nomadismo ainda seja uma característica marcante da cultura cigana, tal modo de vida deixou de ser regra. As modalidades de habitação dos ciganos são denominadas: acampamentos, caravanas e barracas, quando se pratica o nomadismo, mas quando a família opta pela moradia fixa, são eleitas casas e os apartamentos (Correia, Maria Fernanda Reimão, 2011).

O novo contexto habitacional dos ciganos parece ser vantajoso no que se refere à construção da imagem e do papel do grupo perante a sociedade vigente, pela possibilidade de investimento gradual e positivo em novas relações sociais que se refletem na melhoria das suas condições de moradia, de vida, bem como favorecem novas e melhores perspectivas profissionais. Além disso, a habitação fixa oferece outras vantagens aos ciganos: a energia elétrica, água potável, saneamento, educação e outros, como o sentimento de segurança e de estabilidade (Liègeois, 2001; Correia, 2011).

Mesmo sedentarizados os ciganos não abandonam suas tradições, que representam uma estrutura para a sua vida (Rodrigues, 2006).

Organização social e familiar

De acordo com Rodrigues (2006), com base na sua



organização social e personalidade, o cigano é visto como individualista, mas as suas prioridades se apoiam no próprio núcleo familiar, ou seja, verifica-se um tipo de controle social mantido sobre cada membro de um determinado grupo cigano, pelo fato de existirem regras dentro da comunidade que visam à separação social e cultural entre os ciganos e os não ciganos, sendo que uma total integração no seu grupo representa o apoio familiar, que fornece o suporte físico, psicológico e econômico que assegurará o estilo de vida do sujeito e a sua identidade (Correia, 2011).

A família é constituída, por norma, pelo marido, a mulher e um número considerável de filhos. Ao homem é atribuído o lugar de chefe na família, em que é costume ele se manter, periodicamente, fora de casa, a fim de realizar negócios, que são baseados essencialmente no comércio (Correia, 2011). Entretanto, alguns agrupamentos ciganos garantem seu sustento exclusivamente por meio da agricultura, conforme os hábitos das gerações anteriores, e conservam tal tradição mesmo estando em países industrialmente desenvolvidos (Rodrigues, 2006).

Os filhos são compreendidos como dádivas e a sua ausência ou impossibilidade de tê-los é interpretada como um tipo de maldição. Para que uma gestação tenha sucesso, os ciganos costumam realizar diversos rituais do primeiro ao nono mês e, posteriormente, na presença do bebê. Quando cresce, a prole costuma acompanhar os pais nos negócios (Correia, 2011).

O grupo feminino costuma se dedicar à vida doméstica, tratando da casa e dos filhos, cujo trabalho precisa ser conciliado com a atividade do marido, a fim de contribuir com a economia familiar. Para tal, as mulheres ciganas costumam se dedicar à quiromancia e/ou à cartomancia: práticas que lhes rendem dinheiro (Liégeois, 2001).

Além da família nuclear, os elementos da comunidade cigana estabelecem relações amplas com outros elementos da família. Tal fato pode ser explicado pela intensa convivência dentro do grupo, a solidariedade grupal, bem como pelos negócios entre eles, pois “As estruturas da sociedade cigana são muito elaboradas e assim divididas, mas, em qualquer circunstância, a família tem preferência sobre o indivíduo, e o clã está acima da família” (Rodrigues, 2006:33). Em comparação com outros contextos sociais, Nunes (1981) defende que os ciganos têm uma das melhores organizações



familiares.

A filiação cigana é patrilinear, o que significa que os filhos resultantes de um casamento passam a fazer parte da linhagem do pai. A mulher, ao casar, passa a fazer parte da linhagem do marido, contudo, ela nunca perde os vínculos com a sua linhagem. Ainda que vá viver com a família do seu marido, o elemento do sexo feminino continua a manter a pertença à linhagem paterna, o que significa que, quando necessário, a sua família lhe ofertará defesa e acolhida (Simões, 1996).

No que se refere às faixas etárias no interior da família cigana, as pessoas mais velhas aquelas que mantêm o código de ética dos ciganos, são vistas como detentoras da sabedoria, da experiência. A criança simboliza a continuidade, a perpetuação do povo, por isso o nascimento de um filho é motivo de grande júbilo e festa, sobretudo se for do sexo masculino e se for o primogênito, a partir do que é mal visto o abandono infantil. (Stanescon, 2007).

O casamento cigano

O namoro entre ciganos costuma ocorrer “às escondidas”, ou seja, mesmo quando é do conhecimento e aceitação do pai e da mãe, não se namora nem se fala abertamente do assunto na presença dos mais velhos e dos pais. Segundo a tradição, ou “lei cigana”, o noivado precede o casamento e, geralmente, tem curta duração de tempo (Moonen, 2011).

Atualmente, a escolha do cônjuge é baseada na vontade dos jovens, diferentemente do que ocorria nas gerações anteriores, quando prevalecia a vontade dos pais e de outros familiares. Entretanto, os responsáveis ainda aconselham seus filhos e filhas sobre qual será o(a) melhor “pretendente”, sendo os parentes os preferidos para a união, ou seja, os casamentos endogâmicos assumem a forma de alianças preferenciais, sobretudo com os primos cruzados em segundo grau (Mendes, s/d).

Após o “pedido” da noiva e a concordância de todos, os convites para o casamento passam a ser feitos oralmente, chegando até mesmo aos que residem distante. Costumam comparecer à cerimônia, ciganos de todos os pontos do país, e inclusive os sujeitos de outros países. Não são convidados os ciganos “contrários” ou inimigos: os sujeitos envolvidos em “desavenças de sangue” entre famílias (Moonen, 2011).



No contexto do casamento, a virgindade da mulher representa um tabu a ser rigorosamente cumprido, possuindo papel especial na comunidade, antes e durante o processo da união matrimonial. Segundo a “lei cigana”, a virgindade da moça é a prova de que a mesma honrou sua família e seu lar, devendo ser confirmada no momento da “prova da virgindade”. Trata-se de um ritual que conta com a presença da mãe da noiva, da sogra, de algumas mulheres casadas, e da “ajuntora”, uma anciã com experiência reconhecida no assunto. A prova da virgindade consiste em observar a presença do sangue do rompimento do hímen no lençol ou na anágua da recém casada na noite de núpcias (Mendes, s/d; Stanescon, 2007).

O casamento costuma durar vários dias, dependendo das possibilidades financeiras das famílias e das “ofertas” em recursos financeiros que os convidados geralmente oferecem aos noivos antes do evento. A festa é realizada ao ar livre, comidas e bebidas são servidas à vontade. As vestimentas, sobretudo das mulheres, são variadas, coloridas e brilhosas, de modo que pareçam rainhas, ainda que pertençam aos estratos sociais mais baixos. A alegria e a animação são características centrais de um casamento cigano, e são asseguradas por grupos e indivíduos provenientes de várias regiões que costumam subir ao palco para cantarem e tocarem instrumentos musicais. A festa termina quando se esgotam as comidas, as bebidas, e quando o último convidado se retira. (Mendes, s/d; Moonen, 2011).

A relação sexual não costuma ocorrer na mesma noite do casamento, pois, inicialmente a vergonha do ato deve ser demonstrada pelo casal (Rodrigues, 2006).

Tradições e costumes

A religião cigana, se assim se pode designar, é algo da ordem do abstrato, do oculto, pois a etnia não possui uma religião específica. Os ciganos acreditam na vida após a morte e se pautam num mundo sobrenatural, onde existe uma força que rege a sua existência e destino. Entretanto, por solidariedade, observa-se que alguns ciganos somaram às suas crenças as características das religiões de outros povos:

...também na religião os ciganos souberam adaptar a sua fé às exigências das religiões predominantes ou vigentes nos países que os hospedaram, mas a sua



adesão parece ser exterior e superficial, com maior atenção aos aspectos coreográficos das cerimônias. Eles encontram nessas cerimônias religiosas um motivo para se encontrarem com outros grupos de seus irmãos, o que constitui outro elemento importante que contribui para a solidariedade característica entre esta etnia. (Rodrigues, 2006:38).

Segundo Stanescon (2007), o cigano não é obrigado a seguir qualquer tipo de religião. Entretanto, independentemente do clã a que pertença, todo sujeito acredita em um único Deus (Dhiel), e em seu filho Jesus Cristo (Kristesko), que é visto pela comunidade como um mensageiro. Além disso, é sabido mundialmente que a padroeira universal dos ciganos é Santa Sara Kali; o nome tem a seguinte origem: “kali”, em romanês, significa negra e Sara tem relação com uma cigana egípcia, cuja pele era bem morena.

Segundo a autora, os ciganos brasileiros adoram a padroeira do país, Nossa Senhora Aparecida e, talvez pela cor da sua pele, a mesma é equiparada à Santa Sara, tanto que tais sujeitos costumam possuir em sua barraca ou casa uma imagem de Nossa Senhora e até das duas santas.

Os ciganos costumam realizar festejos que englobem promessas ou comemorações em homenagem a algum santo. Por exemplo, a festa de Santa Sara acontece nos dias 24 e 25 de maio; a comemoração de Nossa Senhora Aparecida coincide com a comemoração dos “Gajes” (não ciganos), na data de 12 de outubro. Nesses festejos, chamados pelo grupo de “slavas”, costuma ser oferecido um banquete ao santo homenageado.

Um costume muito característico do cigano é a sua música, que costuma estar associada com a dança. Desde sempre foi atribuído aos ciganos um natural talento musical, especialmente para a prática instrumental do violino. A música cigana sofre uma forte influência oriental, sendo que ultimamente, de acordo com os estudiosos, se denota também uma influência espanhola bastante marcada. No flamenco, por exemplo, é usual a música Kaldarash, cuja interpretação é acompanhada de dança e do ritmo produzido pelas mãos e pelos pés (Correia, 2011).

Tanto a música quanto a dança da etnia sempre exerceram certo fascínio sobre grandes compositores, pintores e cineastas. Existem exemplos na literatura, na poesia e na música de Bizet, de Manuel de Falla e de Carlos Saura que mostram nas suas obras, o mistério e o encanto que envolvem a arte, a cultura e a trajetória do grupo (Rodrigues,

2006).

A música para o cigano é o próprio ar que ele respira. É através da música que ele extravasa e expõe todos os seus sentimentos. A música cigana começa sempre como um lamento, talvez pelas lembranças de perseguições e preconceitos que nosso povo sofreu e ainda sofre através dos tempos. Como, porém, um dos maiores princípios ciganos é “não deixar que a tristeza se instale”, automaticamente a música vai se tornando alegre, convidando todos a participar da grande alegria que é Viver e Deixar Viver. (Stanescou, 2007:33).

Os ciganos interpretam o uso da mentira de modo diferenciado, em comparação com a nossa sociedade de base judaico-cristã. Os ciganos são muito ponderados, especialmente nas suas relações extra comunidade, e são capazes de levar um determinado assunto adiante, mesmo que a sua base seja a mentira. Esta é considerada pelos ciganos uma arte, pois a sua prática exige delicadeza e grande habilidade. Muitos destes atos são cometidos com a ajuda de mulheres e crianças (Rodrigues, 2006).

O mesmo autor menciona ainda a mendicância como um costume cigano, acrescentando que por vezes a prática é realizada não pela necessidade explícita, mas, sim, por já se tratar de um hábito daqueles sujeitos.

A forma com que os ciganos vivenciam a morte e cultuam os seus mortos é baseada na esfera emocional, o que em comparação com a cultura dos “não ciganos” pode parecer rígido, exagerado e exótico. A morte não representa o fim da existência, mas, sim, é compreendida como o momento de passagem de uma etapa a outra da vida e, para que aquele que morre venha a ter glória, são realizados rituais durante todo o período do evento: no momento da morte, no enterro e após a morte (Correia, 2011).

As cerimônias fúnebres baseiam-se em oferendas, pois a comunidade cigana crê que o falecido compartilha a cerimônia e, a partir dela o mesmo pode se libertar dos bens materiais da Terra. As mulheres vestem-se de preto com saias até o tornozelo e forram as argolas de ouro com linha preta; os homens usam camisa preta e deixam crescer as barbas. Durante o ano seguinte à morte do seu familiar, vários rituais são praticados com o objetivo de purificar a alma (Rodrigues, 2006).

Quanto aos cuidados com o cadáver, o morto é enterrado



com a roupa que mais gostava ou com uma vestimenta nova e com todo o material de higiene, como: toalha de rosto branca, sabonete, pente, escova dental e perfume. Incenso e mirra são salpicados no caixão para que sejam afastados os maus espíritos, bem como são colocadas nas narinas duas pedrinhas de incenso no intuito que o sujeito “não sinta o cheiro da morte” (Stanescon, 2007).

A pessoa morta ocupa lugar especial, por isso deverá ser sempre tratada com respeito, consideração e nunca podem ser “provocados”. “Chamar os mortos”, ou “jurar pelos mortos” de outra pessoa é uma “ofensa à pessoa e a todos os membros da sua linhagem, o que implica uma resposta violenta contra o provocador, única forma de os mortos voltarem ao seu lugar, para repousarem em paz” (Ardèvol, 1994:105).

Costumam ser praticadas ritualizações parecidas com a matriz católica. Isto é, depois do falecimento de um membro, é frequente a participação e a solicitação da realização de missas: de 7º dia, de um mês, e de um ano. Anualmente, a família se reúne para celebrar tanto o dia em que a pessoa faleceu quanto o dia do seu aniversário, em vida. As três datas – Dia de Todos os Santos, dia do falecimento e do aniversário – representam momentos em que há a exteriorização da tristeza dos parentes pela perda do falecido (Rodrigues, 2006).

O ritual funerário começa com um período ao qual os ciganos chamam de velório, o que é similar aos rituais “não ciganos”. O evento é realizado na casa de quem morreu e comparecem os membros da linhagem, vizinhos e todos os parentes, quer sejam do falecido, quer sejam do cônjuge, incluindo compadres e amigos.

Os ciganos creem na reencarnação e no fato de que um dia todos os entes que se amam se reencontrarão. Ainda assim, a morte causa uma profunda melancolia em tais sujeitos, que “exteriorizam de forma visível e marcadamente emocional a perda dos familiares, por isso os seus velórios têm uma enorme demonstração de dor” (Nunes, 1981: 263). Nestes termos, como sinal externo da dor e como recordação da pessoa que faleceu, é habitual o luto entre os familiares mais próximos, cujas normas podem variar entre os clãs, em termos de rigor.

A duração do luto varia de acordo com o tipo de vínculo parental; quanto mais estreitos forem os laços, maior será o período do luto. O luto costuma englobar abstinência de

comer carne e o período chamado de “nojo”, durante o qual os ciganos deixam de lado os cuidados e a higiene pessoal (Rodrigues, 2006).

Nos três dias depois da morte é proibido comer carne de qualquer espécie, e fazer espuma. Conta a tradição que, ao comer carne, estaríamos impedindo o morto de se desprender da matéria. E, fazendo espuma, atrapalharíamos sua caminhada para o reino da luz. Aos homens, só é permitido fazer a barba após nove dias. E às mulheres, só é permitido pentear-se e olhar-se no espelho após três dias. (Stanescon, 2007:91)

O luto da viúva costuma ser mais rigoroso, duradouro e penalizante do que os demais. Após a morte do esposo, além das privações descritas, ela ainda raspa o cabelo, cobre-se com um manto negro, nunca mais participa de festas e divertimentos e, jamais volta a se casar, pois, segundo a tradição cigana de alguns clãs, a viúva deve manter a memória do seu cônjuge viva. Mesmo que a mulher perca o marido quando jovem, se voltar a se casar, embora venha a ter a sanção do grupo, perderá o prestígio e a autoridade na sua própria linhagem, entrando sem eles na nova linhagem do marido. Em paralelo, as relações estabelecidas com a primeira união são destruídas. Em contrapartida, se ela conserva a recordação do marido, pode vir a ter grande prestígio e a exercer influência no clã; os membros de sua família e os da família do morto a defendem e até lhe prestam ajuda financeira, caso haja necessidade (Ardèvol, 1994).

No que se refere ao homem, passados alguns anos da morte da esposa o cigano viúvo poderá voltar a casar, sobretudo se for jovem, mas se for maduro morrerá enlutado. Caso venha a se unir com outra mulher, inicialmente ele precisa exteriorizar o seu sofrimento por meio do ritual do luto: com o uso de roupas negras, incluindo o chapéu, deixando crescer a barba e os cabelos, cobrindo, doando ou vendendo os móveis, entre outros. O casamento do viúvo cigano justifica-se pela necessidade da ajuda feminina para a criação dos filhos ou para a amenização da solidão. Segundo Rodrigues (2006), a rigidez do luto vem sendo gradualmente abandonada.

Exclusão cigana

Apesar de somarem mais de 10 milhões de cidadãos na



Europa, as comunidades ciganas são um dos grupos mais vulneráveis das sociedades europeias, vivendo em situação de exclusão social e de pobreza extrema que encontra-se em quase todas as áreas: habitação, emprego, saúde, educação, justiça, imagem social, entre outros (Castro, Alexandra, 2010).

A situação do grupo está relacionada, em grande parte, com o sucesso ou o insucesso das políticas de inclusão social vigentes. Atualmente, uma das principais é o documento *Diretrizes Comuns para os Planos Nacionais de Ação para a Inclusão*, elaborado pela Direção-geral do Emprego e Assuntos Sociais da Comissão Europeia, que encoraja todos os estados-membros a reconhecerem o desafio de promover medidas específicas e de maior alcance direcionadas à inclusão das populações ciganas, para que desfrutem do mesmo nível de direitos sociais, políticos, culturais e econômicos dos demais indivíduos locais. Também em vigor, há o *Projeto de Promoção de Políticas Mais Ativa para a Inclusão Social das Comunidades Ciganas*, do qual participam quatorze organizações de sete países, e constitui um passo importante para serem enfrentados os processos de exclusão que afetam pessoas e grupos ciganos (Marques, 2005).

De acordo com Castro (2010), as dinâmicas de exclusão social que afetam as comunidades ciganas têm algumas causas específicas, designadamente: barreiras no acesso aos principais recursos, bens e serviços; uma cultura e um estilo de vida encarada de modo negativo; preconceitos, estigmatização e discriminação.

Os ciganos estão no Brasil desde o século XVI e são encontrados em todo o território brasileiro, sendo que a sua situação no país não é diferente da verificada na Europa (Souza, Mirian Alves de, s/d).

A inatividade política e a falta de iniciativas brasileiras em prol das comunidades tradicionais e minorias étnicas sempre foram evidentes até a Constituição Federal Brasileira de 1988, que apresentou algumas alterações quanto à garantia de direitos das minorias étnicas. As referidas medidas, entretanto, só contemplavam os povos indígenas (Teixeira, Rodrigo Corrêa, 1998).

Em relação aos ciganos, os resultados efetivos até o momento foram o lançamento oficial do dia 24 de maio como o Dia Nacional do Cigano; o lançamento do selo e carimbo alusivos à data pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT); a instituição de um grupo de trabalho, o GT Cigano, com

o objetivo de pensar políticas públicas para os ciganos; a assinatura de um termo de compromisso com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) para o levantamento do patrimônio cultural e material cigano; o lançamento da *Cartilha de Direitos da Cidadania Cigana*; por último, a proposta de produzir materiais informativos sobre programas sociais a que os ciganos têm direito, entre os quais: cursos profissionalizantes, estímulo à formação de cooperativas e, especialmente, a implantação de programas de alfabetização e escolarização infantil e adulta. Mais recente, em maio de 2013, foi publicado o *Guia de Políticas Públicas para Povos Ciganos*.

O *Guia de Políticas Públicas para Povos Ciganos* está dividido em 2 partes: a primeira contém informações sobre o povo cigano. A segunda apresenta as políticas públicas para os mesmos, tomando como base 4 eixos principais: 1) Direitos Humanos - documentos básicos e registro civil (certidão de nascimento, RG, CPF, carteira de trabalho, certidão de casamento), capacitação de defensores públicos para direitos das comunidades locais, segurança nos acampamentos, mediação de conflitos e centro de referência; 2) Políticas sociais e de infraestrutura - CadÚnico, programas bolsa família e minha casa minha vida, tarifa social – programa luz para todos, direito à educação itinerante, programa nacional de acesso ao ensino técnico e emprego – Pronatec, direito à saúde e programa saúde da família – PSF, programa saúde bucal – PSB/Brasil sorridente e RUAS; 3) Políticas culturais - prêmio de culturas ciganas e pontos de cultura; 4) Acesso à terra.

Possíveis ações do profissional de Serviço Social

O Assistente Social tem sido historicamente um dos agentes profissionais que implementa políticas sociais, mas hoje o mercado demanda, além de um trabalho na esfera da execução, a formulação de políticas públicas e a gestão de políticas sociais (Silva e Silva, Maria Ozanira, 1995). Hoje, o profissional deve buscar apreender o movimento da realidade para detectar tendências, possibilidades, e depois atuar em prol de mudanças, iniciando pela criticidade dessa realidade (Iamamoto, Marilda Villela, 2009).

No caso cigano, o trabalho preliminar do Serviço Social deve privilegiar o aprofundamento dos estudos sobre a etnia,



o conhecimento da sua situação no país e o desenvolvimento de planos e projetos objetivando melhorar as condições de vida de tais sujeitos, bem como a sua inclusão na sociedade brasileira.

O Guia de Políticas Públicas para Povos Ciganos (2013) pode servir de base principal para o trabalho do Serviço Social com a questão cigana no presente momento e no Brasil. As principais demandas apresentadas pelos ciganos estão voltadas para as áreas da educação, saúde, registro civil, segurança, direitos humanos, transferência de renda e inclusão produtiva (Silva e Silva, 1995).

Iamamoto (2009:23) expõe que “o Serviço Social se torna profissão ao se atribuir uma base técnico-científica às atividades de ajuda, à filantropia”, ou seja, o trabalho da classe é voltado para formas de proteção e de apoio social. Entretanto, segundo a mesma autora, “a constituição e institucionalização do Serviço Social como profissão na sociedade depende, ao contrário, de uma progressiva ação do Estado na regulação da vida social, quando passa a administrar e gerir o conflito de classe...”(2009:23), buscando um consenso na sociedade.

Os assistentes sociais trabalham com a questão social nas suas mais variadas expressões quotidianas. Por exemplo, os indivíduos experimentam a questão social no trabalho, na família, na área habitacional, na saúde, na assistência social pública e outros e, todas essas expressões estão presentes na realidade cigana, que se apresenta como “invisível”, se comparada à indígena e à negra, que também são minorias em situação de vulnerabilidade social (Iamamoto, 2009).

Assim sendo, visando melhorar as suas condições de vida, devem ser implementadas políticas de inclusão sociais para as comunidades ciganas que privilegiem programas definidos especificamente para as suas necessidades e exigências, e medidas de discriminação positiva. Mas, ao mesmo tempo, é muito importante procurar garantir, em primeiro lugar, o seu acesso aos programas e medidas em geral (Silva e Silva, 1995).

Os programas específicos para a inclusão destas comunidades devem ser vistos como pertencendo ao objetivo global de igual acesso a todos os recursos e oportunidades da sociedade, seja documentação, emprego, educação, saúde, segurança, justiça ou participação social, conforme o previsto no Guia acima mencionado.

As ações devem não só objetivar a melhoria das condições gerais de vida da etnia cigana, como também devem promover a divulgação da sua cultura e costumes, de modo que tais sujeitos sejam observados e tratados com equidade, reforçando a noção atual de “conviver com a diferença”.

As medidas de inclusão social para as comunidades ciganas devem ser disseminadas e integradas em todas as instituições apropriadas da sociedade, uma vez que a inclusão é da responsabilidade de todos, quer seja do setor privado, sindicatos, meios de comunicação social, vida cultural, e obviamente, de todas as áreas da administração pública e da política social. Ao mesmo tempo, as medidas de inclusão dirigidas especialmente para grupos desfavorecidos, tais como deficientes, famílias monoparentais, pessoas idosas, toxicodependentes, ex-reclusos, imigrantes e sem-abrigo, entre outros, devem ter presentes as necessidades específicas das comunidades ciganas que enfrentam, igualmente, tais situações (Iamamoto, 2009).

A política de inclusão social das comunidades ciganas deve, ainda, compreender uma perspectiva de gênero e assegurar que todas as medidas existentes para promover a igualdade de gênero contemplem, igualmente, as necessidades das mulheres ciganas.

As medidas para a inclusão social devem ser desenvolvidas no contexto de estratégias íntegras. É necessário reconhecer que a inclusão social é um processo dinâmico que não está associada a nenhuma medida em particular, ou conjunto de medidas, mas, sim, a medidas inter-relacionadas ao longo do tempo, que atuam tanto nas pessoas em risco de exclusão, como nas que erguem barreiras à inclusão, e ao nível do contexto social, institucional e material no qual a interação social ocorre. Os planos de inclusão devem ser construídos com base em realidades conhecidas a partir de diagnósticos, devem possuir objetivos mensuráveis e o seu desenvolvimento deve ser sistematicamente avaliado (Silva e Silva, 1995).

Considerações finais

O conhecimento científico sobre o grupo étnico cigano é escasso tanto no Brasil quanto em outros países, o que seria justificável por fatores como: processos migratórios ao longo dos séculos; o fato de comporem uma sociedade minoritária e culturalmente distanciada e o desconhecimento e a



incompreensão da sua cultura pelas sociedades dominantes, colocando o grupo numa posição de invisibilidade e atribuindo a ele uma “identidade negativa”, o que parece reforçar a sua atitude de afastamento social.

As comunidades ciganas vistas como minorias e de forma negativa são discriminadas ao redor do mundo, o que gera barreiras importantes para sua inclusão social. Assim como em outros países, no Brasil contemporâneo, ainda é muito grande o número de ciganos que vivem o processo da exclusão, da invisibilidade, da incompreensão, o não reconhecimento, a discriminação e rejeição.

O objetivo principal deste trabalho foi dar visibilidade à questão da exclusão cigana, abordando sua história, cultura, costumes, tradições e importância para compor o processo de miscigenação do país, que consiste na mistura de “raças”, de povos, de diferentes etnias e culturas.

O intuito foi apresentar possíveis ações do profissional do Serviço Social, no que tange à inclusão dessas minorias à sociedade, em que a preliminar é a realização de um número maior de estudos e diagnósticos sobre a realidade dos ciganos. Posteriormente, o *Guia de Políticas Públicas para Povos Ciganos* (2013) pode servir de base principal para o trabalho do Serviço Social com questões e foco no presente momento e no Brasil, nas suas principais demandas: educação, saúde, registro civil, segurança, direitos humanos, transferência de renda e inclusão produtiva.

Conclui-se que devem ser implementadas políticas de inclusão sociais para as comunidades ciganas que privilegiem o seu acesso aos programas e medidas em geral, bem como aos programas definidos especificamente para as suas necessidades, exigências, e medidas de discriminação positiva, promovendo melhoria das condições de vida, divulgação da cultura e costumes, em prol da equidade.

As medidas de inclusão cigana devem ser disseminadas e integradas em todas as instituições da sociedade, dos setores privado e público. Ao mesmo tempo, as medidas de inclusão devem ser dirigidas para grupos desfavorecidos, tais como deficientes, famílias monoparentais, pessoas idosas, toxicod dependentes, ex-reclusos, imigrantes e sem-abrigo, já que as comunidades ciganas enfrentam, igualmente, tais situações.

A política de inclusão social das comunidades ciganas deve, ainda, compreender uma perspectiva de gênero e

assegurar que todas as medidas existentes para promover a igualdade de gênero contemplem, igualmente, as necessidades das mulheres ciganas.

Referências

- ARDÈVOL, Elisenda (1994). Vigencias y cambio en la cultura de los gitanos. En T. San Roman (Org.), *Entre la marginación y el racismo. Reflexiones sobre la vida de los gitanos*. Madrid: Alianza Editorial.
- Associação Brasileira de Normas Técnicas (2002). *NBR 6023: informação e documentação – referências – elaboração*. Rio de Janeiro.
- CASTRO, Alexandra (2010). Ciganos e desigualdades sociais: contributos para a inflexão de políticas públicas de cariz universalista. En *Fórum Sociológico* (Online), 20. Consult. a 21.04.2013, em: <http://sociologico.revues.org/139>
- CORREIA, Maria Fernanda Reimão (2011). *Cultura cigana e sua relação com a saúde*. Dissertação de mestrado apresentada ao Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Católica Portuguesa para obtenção do Grau de Mestre em Enfermagem.
- FRASER, Angus (1998). *História do Povo Cigano*. Lisboa: Coleções Teorema.
- Guia de Políticas Públicas para Povos Ciganos (2013). Disponível em <http://www.seppir.gov.br/arquivos/guia-de-politicas-publicas-para-povos-ciganos>
- IAMAMOTO, Marilda Villela (2009). *O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. São Paulo: Cortez Editora.
- LIÉGEOIS, Jean Pierre (2001). *Minoría e escolarização: o rumo cigano*. Lisboa: Coleções Interface.
- MARQUES, Ana Sofia. (2005). O trabalho e o acesso ao rendimento entre os ciganos. Virtualidades e limitações das leituras da noção de exclusão social na compreensão da situação dos ciganos. En *Cidades, Comunidades e Territórios*, 10, pp. 73-89.
- MENDES, Maria Manuela (2008). *Um olhar sobre a identidade e a alteridade: Nós, os Ciganos e os Outros, os Não Ciganos*. Disponível em http://www.aps.pt/cms/docs_prv/docs/DPR462dca6711183_1.PDF. Acessado em 13/03/2015.
- MOONEN, Frans (2011). *Anticiganismo: os ciganos na Europa e no Brasil*. 3ª. Brasil: Edição. Recife. Disponível em:



- http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/ciganos/a_pdf/1_fmanticiganismo2011.pdf. Acesso em 22/03/2015.
- NUNES, Olímpio (1981). *O povo cigano*. Porto: Livraria Apostulado da Imprensa.
- PLANO NACIONAL DE AÇÃO INCLUSÃO ESPANHOL, 2004/2005.
- PLANO NACIONAL DE AÇÃO PARA INCLUSÃO SOCIAL DA REPUBLICA, 2004/2005.
- RODRIGUES, Helder (2006). *Ciganos – Percursos de Integração e reivindicação da Identidade*. Guimarães: Editora Cidade Berço.
- ROMAN, Tulyo (1997). *Da Diferencia inquietante: Vieja y Nuevas estratégias culturales de los gitanos*. Madrid: Editora Ventinho de España.
- SANTOS, Kenneth Dias dos (2013). *Visibilidade dos povos ciganos: dados e políticas públicas de educação*. In CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba. Disponível em: http://educere.bruc.com.br/ANAIS2013/pdf/13742_7131.pdf. Acesso em: 19/01/2015.
- SILVA E SILVA, Maria Ozanira (2010). Contextualizando o Serviço Social no processo histórico brasileiro. In M. O. Silva e Silva (Coord.), *O Serviço Social e o popular: resgate teórico-metodológico do projeto profissional de ruptura*. São Paulo: Cortez Editora.
- SIMÕES, Silvia Régia (2010). Educação cigana: entre-lugares entre escola e comunidade étnica. En *REP - Revista Espaço Pedagógico*, 17(2), pp. 348-355.
- SOUZA, Mirian Alves de (). *Ciganos no Brasil: uma identidade plural*. Disponível em <http://www.mostrar caravanacigana.com.br/textos/ciganos-no-brasil-uma-identidade-plural/>.
- STANESCON, Mirian (2007). *Lilá Romai. Cartas ciganas: o verdadeiro oráculo cigano*. São Paulo: Smart vídeos editora.
- TEIXEIRA, Rodrigo Corrêa (1998). *Correrias de ciganos pelo território mineiro (1808-1903)*. Dissertação de mestrado, Departamento de História, Universidade Federal de Minas Gerais.
- TEIXEIRA, Rodrigo Corrêa (2008). *História dos ciganos no Brasil*. Recife: Núcleo de Estudos Ciganos.
- Xunta de Galicia (1991). *La Comunidad Gitana en Galicia*. Santiago de compostela: Editorial Xunta de Galicia.

Fecha de recepción: 29 de julio de 2016
Fecha de aceptación: 9 de septiembre de 2016



Licencia Creative Commons Atribución-No Comercial-Compartir Igual 4.0 Internacional

